ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **MÊS DEPÓSITO:** Novembro

RECEBEDOR DE RECURSOS: **Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro**
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitibanos

DATA DEPÓSITO: 21/11/2024 **VALOR:** 2.500,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitibanos, 15 de Dezembro de 2024.

Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Arlon Loi Platchek
Téc. Cont. C.R.C. 6074

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(sc), 16/12/24

Assinatura e Carimbo do Analista
Agente Administrativo
Matrícula 295313

RECEBIDO POR
Ianara
/ /
ÀS _____ Hrs
Ass: _____
Ianara Weber França
Chefe de Divisão e Licit. e Contratos
Matrícula 12410224

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Novembro 2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco CEP: 89 520 000 RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01 DATA: 21/11/2024 VALOR: 2.500,00	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
NÚMERO	DATA				
004.335	06/12/2024	PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA			2.500,00
TOTAIS				**2.500,00**	**2.500,00**

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125069-09

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	**C/C. Nº**	90.889-0
Saldo bancário conforme extrato em		**R$**	0.00
MAIS	**(Depósitos Diversos)**		
MENOS	**(Avisos de Créditos não considerados por nós)**		
MENOS	**(Cheques não considerados pelo banco)**		
Saldo conforme nosso registro em		**R$**	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 15 de Dezembro de 2024.		

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Técnico Contábil C.R.C. 6074

Assinatura e carimbo Contador

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 90889-0 **Impresso em** 10/12/2024 17:59:52

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante:	GIOVANA
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	90889-0
Número de Controle:	2541852628
Cooperativa Destino:	268
Conta Destino:	56544-2
Favorecido:	PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA
Origem dos Recursos:	Conta Corrente
Data da Transferência:	09/12/2024
Hora da Transferência:	18:03:52
Valor Transferido (R$):	2.500,00
Motivo da Transferência:	
Autenticação Eletrônica:	458F.EDC8.073F.19DC.7136.6791.E65E.FB26

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268
Conta: 90889-0

Extrato (Período de 01/11/2024 a 10/12/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
21/11/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	000089	2.500,00	2.500,00
09/12/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 80459159000108 PANIFICADORA	SI00393	-2.500,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 10/12/2024)

Saldo Atual	R$ 0,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

/12/2024VALOR TOTAL: RS 2.500,00 DESTINATARIO: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE ORAES, 115 SAO FRANCISCO CURITIBANOS-SC

NF-e
Nº. 000.004.335
Série 001

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA
AV ROTARY, 162
CENTRO - 89520-000
CURITIBANOS - SC Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.335
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4224 1280 4591 5900 0108 5500 1000 0043 3514 3511 0715
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE ECF RELATIV	**242240282466408 - 06/12/2024 14:19:42**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
252184319		**80.459.159/0001-08**

STINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO			**06.345.463/0001-71**	**06/12/2024**
DEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
UA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115	**SAO FRANCISCO**	**89520-000**		**06/12/2024**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
URITIBANOS	**SC**			

ALCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.500,0
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.500,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
DEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. II
001489	QUEIJO MUSSARELA TIROL 150G pRedBC=%	04061090	0102	5929	UN	10,0000	10,9900	109,90	0,00	0,00		0,00	
002556	PRESUNTO COZ.150G DELISABORE pRedBC=%	16024900	0102	5929	UN	10,0000	6,9900	69,90	0,00	0,00		0,00	
001495	PRESUNTO FATIADO 200G PERDIGAO pRedBC=%	16024900	0102	5929	UN	12,0000	5,8900	70,68	0,00	0,00		0,00	
001791	MORTADELA FATIADO BOLOGNELA TRAD PERDIGAO 200G pRedBC=%	16024900	0102	5929	UN	8,0000	7,1900	57,52	0,00	0,00		0,00	
001509	SALAME DEFUMADO FATIADO PERDIGAO 100G pRedBC=%	16024900	0102	5929	UN	10,0000	11,9900	119,90	0,00	0,00		0,00	
001974	SALAME ITALIANO FATIADO SEARA 30X100 GR pRedBC=%	16010000	0102	5929	UN	5,0000	14,9900	74,95	0,00	0,00		0,00	
002654	NESQUIK BEBIDA LACTEA MORANGO 27X180MLBR pRedBC=%	22029900	0102	5929	UN	22,0000	4,3000	94,60	0,00	0,00		0,00	
002035	DV ABACAXI 1L (6U) CP pRedBC=%	22029900	0102	5929	UN	3,0000	10,9900	32,97	0,00	0,00		0,00	
002652	D.V MAIS MARACUJA 1LITRO 6 pRedBC=%	22029900	0102	5929	UN	20,0000	10,9900	219,80	0,00	0,00		0,00	
002385	D.V MAIS MANGA 1LITRO 6 pRedBC=%	22029900	0102	5929	UN	47,0000	10,9900	516,53	0,00	0,00		0,00	
001560	CHOCOLEITE SABOR CHOCOLATE 460ML pRedBC=%	04039000	0102	5929	UN	10,0000	7,7500	77,50	0,00	0,00		0,00	
001560	CHOCOLEITE SABOR CHOCOLATE 460ML pRedBC=%	04039000	0102	5929	UN	75,0000	7,7500	581,25	0,00	0,00		0,00	
001559	CHOCOLEITE SABOR CHOCOLATE 880ML pRedBC=%	04039000	0102	5929	UN	10,0000	10,2500	102,50	0,00	0,00		0,00	
002299	LCL FRUTAS TROPICAIS 420G pRedBC=%	20079910	0102	5929	UN	2,0000	22,9900	45,98	0,00	0,00		0,00	
001481	REQUEIJAO TIROL LIGHT 180G pRedBC=%	04061090	0102	5929	UN	9,0000	7,8900	71,01	0,00	0,00		0,00	
000001	PAO FRANCES pRedBC=%	19059090	0102	5929	KG	17,0120	14,9900	255,01	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO que o [X] MATERIAL [] SERVIÇO constante
Deste documento foi [X] MATERIAL [] SERVIÇO e aceito
Curitibanos em: 06 / 12 / 2024
Nome: Giovana Kruker
Identidade: 7019633389-72

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

'F Ref.: modelo: 2D ECF:1 COO:28401.
. Contribuinte: MD5: 8bfb356fb714f5cb4dda0ae3eb6a57f6
. fisco: "NOTA FISCAL DE SAIDA REF. AO(S) CUPOM(NS) 000028401 (06/12/2024) DO ECF BE111510101110004302."
OC. EMITIDO POR ME\EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
: ISS E DE IPI"

RESERVADO AO FISCO

ASSOCIAÇÀO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
Rua: Leônidas Bocaiúva de Moraes: 115; Bairro São Francisco
ongherdeirosdofuturo@hotmail.com
Fone: 3241-4422

3º RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO "HERDEIROS DA TERRA : NUTRINDO GERAÇÕES"

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Éder Ramos dos Santos

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, comunidade em geral, e pessoas vulneráveis em situações precárias de alimentação.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes, jovens, e pessoas da comunidade de diversas faixas etária

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 alunos da rede pública e famílias.

Objetivos: Orientar crianças sobre alimentação saudável

- Promover palestras, oficinas de culinária educação ambiental.

- Orientar as famílias sobre saúde e bem-estar.

Resultados Esperados:

Crianças que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para seu desenvolvimento.

Maior participação das famílias dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento de seus filhos e que a partir disso possam optar por aqueles alimentos mais saudáveis.

Ações Desenvolvidas: Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável na comunidade escolar e para as famílias de baixa renda. Criação de hortas verticais e mini hortas domiciliares. Plantio de mudas e atividades pedagógicas com ênfase na alimentação orgânica.

Conclusão Parcial:

* Oferta de alimentação nutricional para todos os grupos;

* Oficinas de culinária;

* Plantio e colheita de alimentos orgânicos;

* Oferta de alimentação saudável com turmas de alunos, famílias e comunidade durante as atividades;

* Distribuição de Kits de alimentação saudável para as famílias;

* Parceria durante o ano com a **UFSC**, na oferta de oficinas de educação ambiental, alimentação saudável, e consumo de alimentos orgânicos;

* Parceria com a empresa **MENUAI** e **SESC MESA BRASIL**, na garantia de segurança alimentar.

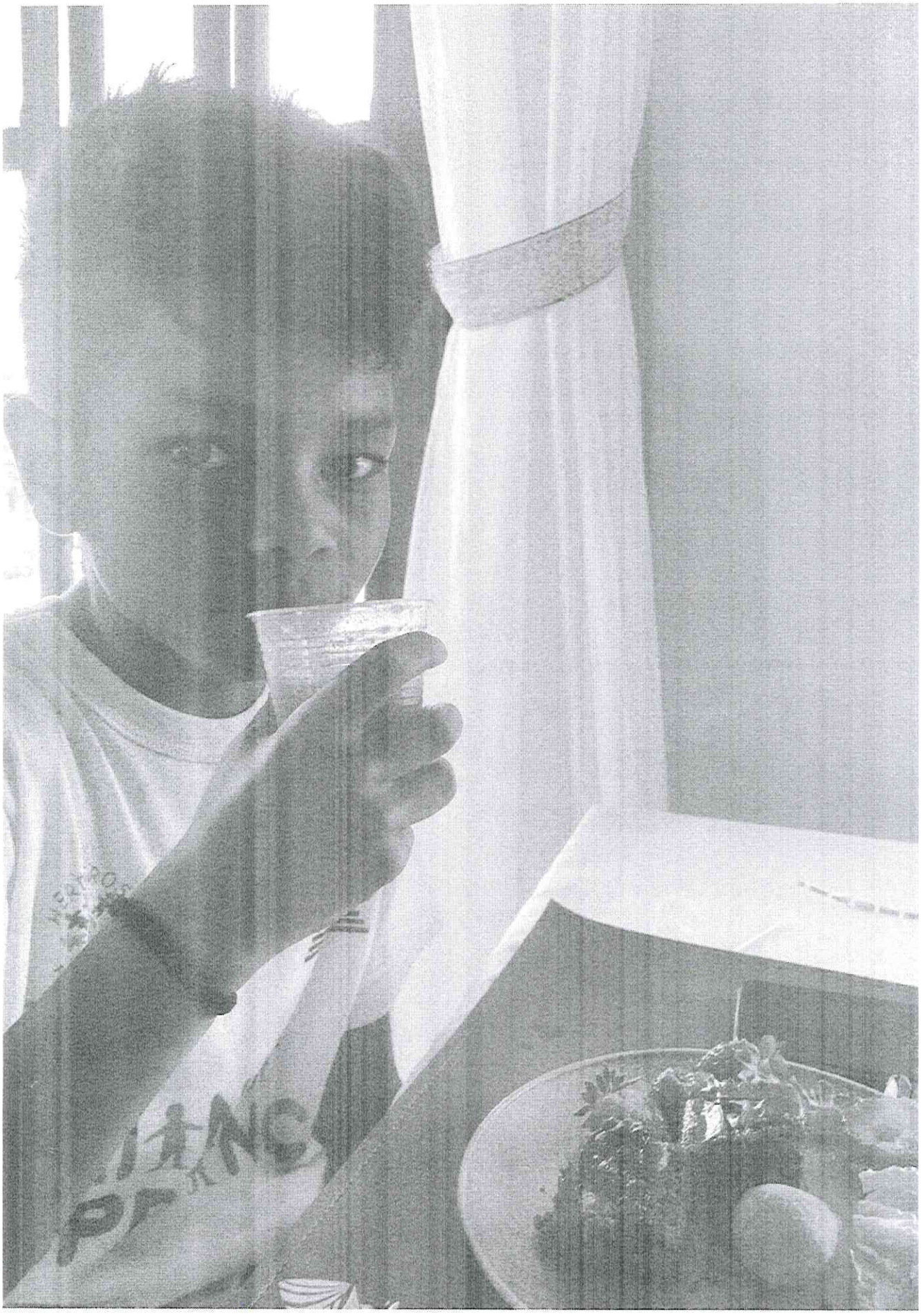
Curitibanos, 15 de Dezembro de 2024.

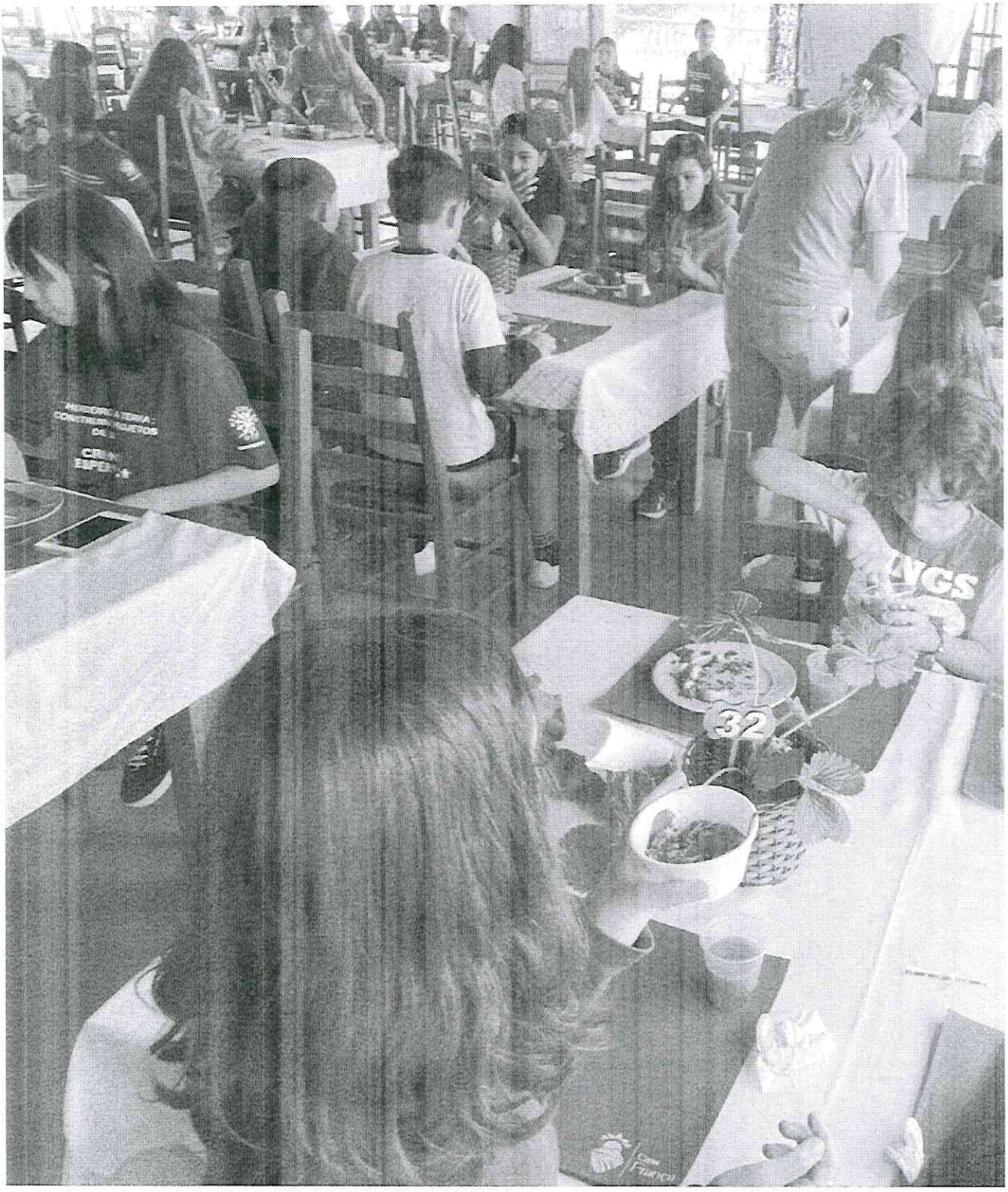
Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71
Éder Ramos dos Santos

Presidente

Assistente Social






32


FELIZ NATAL
17





ATA 51/2024

Às dezessete horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **quarta parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 08/2024**, relativo a execução de **ações de combate à desnutrição infantil**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **quarta parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela D. Penteado

Gabriela Dominski Penteado

TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 08/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **quarta parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:
Alvo público de 100 alunos da Rede Pública e famílias;
Executar ações de combate à desnutrição infantil.
A associação aponta a execução das seguintes ações:
- *100 Participantes de diversos bairros do Município;*
- *Palestras sobre alimentação saudável;*
- *Oficina de Culinária;*
- *Cálculo do IMC dos participantes;*
- *Plantio e cultivo de hortas;*
- *Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;*
- *Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema.*

Como resultados esperados, a associação apontou:

Participantes que saibam distinguir quais alimentos saudáveis e quais são danosos para a saúde; palestras e filmes e oficinas de culinária e ainda famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos na aquisição de diversos itens.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **quarta parcela**, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 17 de dezembro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 08/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 08/2024, com recursos oriundos do repasse da 4ª parcela.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social

Curitibanos (SC), 17 de dezembro de 2024.

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.
REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-
CNPJ: 06.345.463/0001-71
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024.
AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.042/2024.
VALOR RECEBIDO: R$ 2.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente **4ª Parcela,** Cujo Empenho **Global Nº 08/2024 de: 18/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 61/2024 de 13/11/2024, com vencimento em: 21/11/2024, relativo ao Convênio** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitibanos-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro,** evidencia-se com base na Instrução Normativa **TCE/SC Nº 33/2024**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a ***"posteriori"*** proceda-se o seu arquivamento.

Curitibanos-SC em 18 de Dezembro de 2024.

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.

Morgana Petris
Gestor